

Deliberação n.º 4/2019**Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)
Grande Projeto – Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final
dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2018, de 6 de novembro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, após a emissão do parecer final do painel de peritos, precedido de consulta pública, nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014:

- a) Homologar a decisão condicionada adotada em 21 de fevereiro de 2019, pela comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), relativa à aprovação do Grande Projeto - Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, a que corresponde a atribuição de um apoio do Fundo de Coesão de €67.150.456,90, a que corresponde um investimento elegível total no montante de € 91.592.927,89 e de um investimento elegível ajustado no montante de €79.000.537,53, em face do défice de financiamento apurado de 86,25%.
- b) Determinar que sejam encetados os procedimentos necessários à submissão do Grande Projeto à Comissão Europeia, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, e do n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

CIC Portugal 2020, 15 de março de 2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)